



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 43/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As vias da comunidade encontram-se sem a infraestrutura adequada, o que ocasiona problemas recorrentes, principalmente pela ausência de pavimentação e drenagem pluvial. A população local vem a tempos solicitando as intervenções necessárias.

As fotos abaixo demonstram o estado atual da Rua Campo Alto e Travessa da Saudade, no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras – Serro MG a serem pavimentadas:



Localização: Coordenadas 18°25'22.87\"S 43°29'44.58\"O

Coordenadas 18°25'24.89\"S 43°29'43.73\"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS



Foto 01: Travessa da Saudade



Foto 02: Travessa da Saudade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

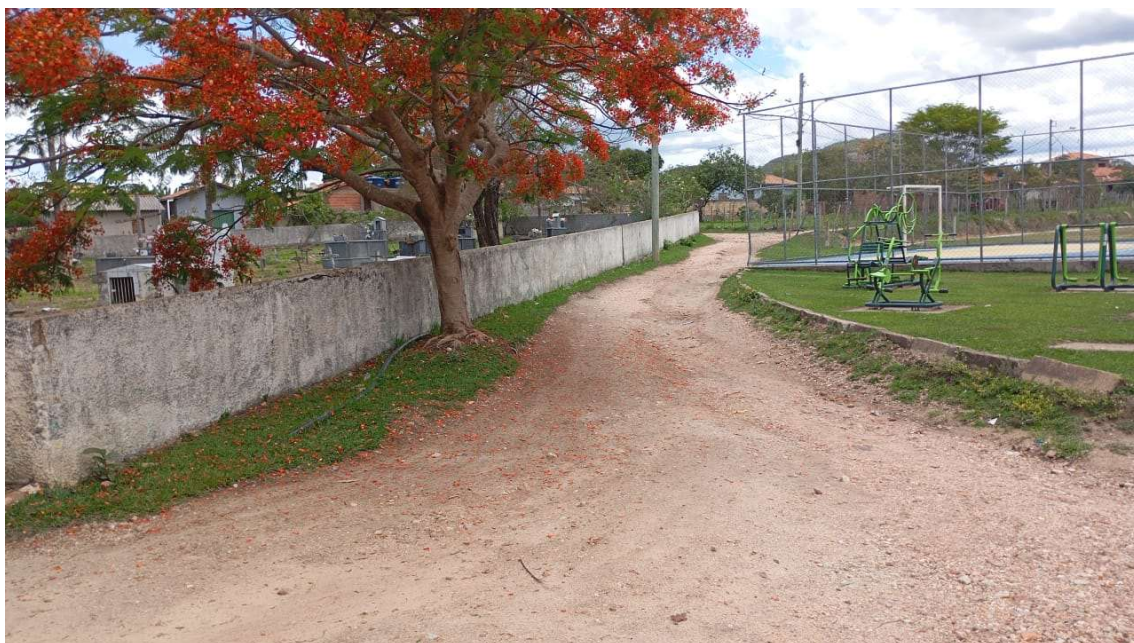


Foto 03: Rua Campo Alto



Foto 04: Rua Campo Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.28º, inciso II, tendo como critério de julgamento o menor preço, conforme disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021.

Para a presente contratação foi elaborado a Planilha Orçamentária com os elementos necessários e suficientes, para definir e dimensionar a obra de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e prazo de execução.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos

termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) 01 (um) Engenheiro civil, legalmente habilitado, com experiência comprovada por meio de 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à pavimentação com blocos sextavados.

b) 01 (um) Encarregado geral, com experiência comprovada em pavimentações com blocos sextavos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o valor inicial da pavimentação e drenagem da Rua Campo Alto e Travessa da Saudade, no Distrito de São Gonçalo do Rio Das Pedras - Serro, um aporte de R\$ 146.102,75 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETE E CINCO CENTAVOS), pelo período estimado de até 01 (UM) mês, conforme cronograma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.****CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CRONOGRAMA**

Obra: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CAMPO ALTO E TRAVESSA DA SAUDADE - SÃO GONÇALO DO RIO DAS PEDRAS - SERRO MG.			
Item	Etapas	R\$ Parcial	MÊS 1
1.1	ADMINISTRAÇÃO	19.091,41	100,00%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	1.402,03	100,00%
1.3	TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES	26.853,23	100,00%
1.4	PAVIMENTAÇÃO	94.192,95	100,00%
1.5	LIMPEZA	4.563,13	100,00%
Total		146.102,75	146.102,75

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – A Obra será de Execução Indireta.

5.2 - Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em nossa região, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI e SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentam os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

Para a situação foram utilizadas as planilhas, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI 07/2025 - SINAPI MG 09/2025 – COM DESONERAÇÃO

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos que deverão ser definidos em projetos básicos que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- 1-ADMINISTRAÇÃO;
- 2-CANTEIRO DE OBRAS;
- 3-TERRAPLENAGEM;
- 4-PAVIMENTAÇÃO;
- 5-LIMPEZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

As intervenções deverão manter excelente padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada nos Projetos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9–DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A pavimentação em questão deverá prezar por manter a integridade física dos imóveis circunvizinhos, garantindo o bom desempenho e qualidade dos serviços a serem executados e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras de pavimentação, de acordo com os Projetos, mantendo-se o padrão de qualidade satisfatório e adequado ao bem público.

10–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante deverá indicar servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que tenha uma viabilidade logística da obra, sendo necessário possuir um corpo técnico capacitado para gerir todas as etapas.

Designação do fiscal do contrato:

Fiscal do contrato: Rangel Luiz Gomes Araújo

Engenheiro Civil CREA 148.891/D

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação. No tocante aos resíduos gerados pela obra, os mesmos devem ser destinados a bota-fora licenciado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando todos os seus aspectos, confrontados aos recursos orçamentários, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Serro-MG, 23 de fevereiro de 2026.

Rangel Luiz Gomes Araújo
Engenheiro Civil – CREA MG 148.891/D



MUNICÍPIO DE SERRO

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO - CNPJ: 18.303.271/0001-81

SERRO/MG - CEP 39.150-000

FONE: (38) 3541-1368



CÓDIGO DE ACESSO

5B61B5C85CA04650B1C20E4B5E9B7E21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5B61B5C85CA04650B1C20E4B5E9B7E21>